

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 747
DE 02 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público **THIAGO BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 1755, RG 1464448 SSP/SE, inscrito no CPF de nº ***.929.425-**.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2007	09/03/2012
PERÍODO DE GOZO	30/06/2025	28/09/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 30 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 02/07/2025 17:55:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal